TOMADA DE PREÇO 3/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2014

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

RECORRENTE: CANCELIER & CIA LTDA

Às dezessete horas deste dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para analisar recurso interposto pela proponente CANCELIER & CIA LTDA que contesta a Inabilitação no presente processo. Alega em síntese que foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica junto ao CREA, dizendo também que a exigência do Edital é redundante com relação a Atestado e Certidão de Acervo. Juntou na oportunidade do recurso Atestado Técnico para comprovar o que alega dizendo tratar-se execução de estrutura metálica. De primeira mão o Edital exige em seu item 5.3.3 a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de Execução. A empresa recorrente não apresentou Atestado Técnico de execução, podendo para tanto ser observado os documentos juntados. O que a recorrente apresentou especificamente na ART é serviços de desmontagem e montagem de estrutura de metal não configurando Capacidade Técnica de Execução. Assim e na melhor forma de direito esta Comissão mantém decisão anterior considerando como "Inabilitada" a proponente CANCELIER & CIA LTDA.

Fica a proponente intimada da presente decisão cujo conhecimento poderá obter através do mural público e do site municipal conforme é de conhecimento da mesma.

Nada mais.

Paulo Cesar Mengotto	Denise P. Brandalize	Alexandra A. da Cruz	Rosane Kosloski
Presidente da C.P.L	Secretária da C.P.L	Membro da C.P.L	Membro da C.P.L